



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 020

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N° 5.108.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos municíipes.

Considerando que o Dr. Airton Cezar Rachid Sfair enquadra-se neste perfil: Nascido a 26 de outubro de 1947, na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná. Casado com Mariza é pai de três filhos: Marcela, Gilberto e Vivian. Formado em Medicina pela Faculdade Federal de Curitiba em 1972. Especializou-se em Radiologia, Ultra-sonografia e Tomografia Computadorizada. Em 1974 fixou residência em Lorena e começou a trabalhar na Santa Casa de Misericórdia de Lorena. No ano de 1980 construiu a Clínica Radiológica Lorena, junto ao Hospital Unimed, que presta atendimento primoroso aos moradores de nosso município e das cidades vizinhas. Atualmente, encontra-se em construção, à Avenida Peixoto de Castro, uma nova clínica com amplas instalações, para melhor atender a população de Lorena, a partir de 2005.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 021

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 5.108/04).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida ao **Dr. Airton Cezar Rachid Sfair** a **Comenda "Bernardo José de Lorena"**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação